



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de Março de 2008



Série

Número 60

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
*Aviso - Lista de antiguidade*

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
*Aviso*

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
*Anúncio de concurso*  
*Aviso*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO  
*Anúncio de concursos*

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.  
*Anúncio de concurso*

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS

**Aviso**

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no placar de entrada desta Direcção Regional, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da ex Direcção Regional de Planeamento e Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com referência a 31/12/2007.

Nos termos do artigo 96.º do supra mencionado diploma, da referida lista cabe reclamação a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da RAM. Não havendo reclamação, a lista de antiguidade converter-se-á em definitiva.

Direcção Regional de Finanças, 18 Março de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 31/2008, de 19 de Março:

Nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnica Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, MARIA ISABEL FERNANDES.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 19 de Março de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**Anúncio de concurso**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	MUNICÍPIO DO FUNCHAL - DOP - DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	À atenção de	SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço	Praça do Município	Código postal	9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade	MADEIRA / FUNCHAL	País	PORTUGAL
Telefone	291 241549	Fax	291 241549
Correio electrónico		Endereço internet (URL)	

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**indicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** /no caso de um contrato de obras)Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (informação não indispensável à publicação do anúncio)NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação de anúncio)

ALARGAMENTO PARCIAL DATA TRAVESSADO MOINHO

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A obra consiste na ligação do Caminho do Pilar ao Caminho do Esmeraldo através da Travessa do Moinho em São Martinho, sendo os trabalhos que compõem a empreitada essencialmente os seguintes: Movimento de terras, obras de arte corrente e acessórias, redes de infraestruturas e pavimentação.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra**

Caminho do Pilar, Caminho do Esmeraldo e Travessa do Moinho, freguesia de São Martinho, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

**Código NUTS** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\***

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 195.000 € (cento e noventa e cinco mil euros), com exclusão do IVA.

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 270 a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)

Poderão apresentar - se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo INCI, com as seguintes autorizações:

**1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria** a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.**5.ª Subcategoria da 2.ª Categoria** na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no Programa de Concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados no Programa de Concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados no Programa de Concurso

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 - **Preço (1.º critério)-Ponderação = 0.60**; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$$P_i = V_{\min} \times 20 / V_i$$

Em que:

P<sub>i</sub> = Pontuação de cada proposta do 1.º critério;V<sub>min</sub> = Valor proposta mais baixa;V<sub>i</sub> = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Proposta não considerada para V<sub>i</sub> > 1,25 x V<sub>b</sub> - Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março - 1.ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série n.º 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

V<sub>i</sub> = Valor de cada proposta;V<sub>b</sub> = Valor base do concurso.2 - **Valia Técnica da proposta (2.º critério)-Ponderação = 0.40** subdividido através dos seguintes subcritérios:2.1 - Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento - **Ponderação= 0.30**2.2 - Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra- **Ponderação= 0.10**

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores

3 - A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

**(Média Ponderada = 0.60 x (Pontuação 1.º critério) + 0.30 x (Pontuação 1.º subcritério) + 0.10 x (Pontuação 2.º subcritério)**;

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

11/DOP/SA/08

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção  (dd/mm/aaaa), ou 25 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 603,83

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação) (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

            **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data  (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ouNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas  Hora: 10H00. Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO  SIM **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

\*\*Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 24 Março de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Bruno Miguel Camacho Pereira

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES****Aviso**PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO N.º 2/97**DISCUSSÃO PÚBLICA**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 8 de Abril de 2008 até o dia 30 de Abril de 2008, encontra-se em período de discussão publica um projecto de alteração ao loteamento, em nome de Cláudia Sara Correia, solteira, maior, residente à Rua Capitão Armando Pinto Correia n.º 64, Estreito de Câmara de Lobos, para o prédio situado em Pico dos Barcelos, freguesia de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 2547/19970612, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 5928, processo n.º 53365/2007.

Durante o período de discussão publica o projecto de alteração ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 24 de Março de 2008.

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO****Anúncio de concurso**

Empreitada de "Beneficiação e Repavimentação em Calçada da Rua Manuel Gregório Pestana"

Obras 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO **SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	A atenção de Câmara Municipal do Porto Santo - Divisão de Administração Geral
Município do Porto Santo	
Endereço	Código postal
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira	9400-001 Porto Santo
Localidade/Cidade	País
Porto Santo	Portugal
Telefone	Fax
291980640 ou 291983080	291982005 ou 291982100
Correio electrónico	Endereço internet (URL)
cmportosanto@mail.telepac.pt	

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**indicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Autoridade regional/local

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de "Beneficiação e Repavimentação em Calçada da Rua Manuel Gregório Pestana"

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Redes de águas e de esgotos domésticos e pluviais, pavimentos em calçada, electricidade e telecomunicações.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cidade do Porto Santo - Ilha do Porto Santo

Código NUTS - PT300 MADEIRA

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\***

45.11.12, 45.11.21, 45.21.41, 45.21.43, 45.21.46, 45.23.11 e 45.23.12.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos de acordo com o caderno de encargos (mapa de medições), e desenvolve-se numa extensão aproximada de 270 m, sendo o seu preço base de 316 200,00 EUR, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 120 a partir da data da consignação.

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de 5 anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, co-financiada pela RAM através de Contrato Programa, sendo o cálculo dos pagamentos efectuado mediante medição periódica dos trabalhos realizados com base nos preços unitários contratuais, nos termos do artigo 18.º do referido Decreto-Lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e assegurados através de verbas inscritas no orçamento do Município do Porto Santo.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou em ACE, no caso de adjudicação da empreitada.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

De acordo com o disposto nos pontos 6, 15 e 19 do programa de concurso. Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, contendo a autorização da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta. Serão ainda admitidos os concorrentes não titulares de alvará de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os concorrentes não titulares de alvará de construção, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A qualificação económico-financeira dos concorrentes e a avaliação da sua capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso serão realizadas, respectivamente de acordo com o disposto nos n.ºs 19.3 e 19.4 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1 e 15.2, bem como nas alíneas de a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) os critérios a seguir indicados Por ordem decrescente de importância SIM A - Valia técnica da proposta - **0.60**, avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

A1 - Plano de trabalhos - 0.50;

A2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.50.

B - Preço - **0.40**.**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Empreitada n.º 2/2008

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

24 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 500,00 em papel opaco ou 150,00 em suporte digital. Moeda: EUR

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal do Porto Santo.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

30 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 17:00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**PT **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto é público mas só poderão intervir os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas

Hora: 15:00

Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal do Porto Santo, no local indicado em 1.1)

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os prazos indicados em IV.3.2) e IV.3.3) contam-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República.

O prazo referido em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

18/03/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Roberto Paulo Cardoso da Silva

**Anúncio de concurso**

Empreitada de "Construção da Estrada de Acesso à Capela de São Pedro"

Obras **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO **SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	À atenção de Câmara Municipal do Porto Santo - Divisão de Administração Geral
Município do Porto Santo	
Endereço	Código postal
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira	9400-001 Porto Santo
Localidade/Cidade	País
Porto Santo	Portugal
Telefone	Fax
291980640 ou 291983080	291982005 ou 291982100
Correio electrónico	Endereço internet (URL)
cmportosanto@mail.telepac.pt	

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**indicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Autoridade regional/local **SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de "Construção da Estrada de Acesso à Capela de São Pedro"

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Consta essencialmente de trabalhos de terraplanagens, construção de muros, guardas, serventias, canos de rega, redes de águas e de esgotos domésticos e pluviais, pavimentação, passeios, sinalização, electricidade e telecomunicações.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Campo de Baixo - Ilha do Porto Santo

Código NUTS - PT300 MADEIRA

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\***

45.11.12, 45.11.21, 45.11.23, 45.21.41, 45.23.12, 45.23.15, 45.24.12, 45.25.32, 45.31.13 e 45.31.41

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos de acordo com o caderno de encargos (mapa de medições), e desenvolve-se numa extensão aproximada de 920 m, sendo o seu preço base de 1 260 000,00 EUR, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 360 a partir da data da consignação.

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de 5 anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, co-financiada pela RAM através de Contrato Programa, sendo o cálculo dos pagamentos efectuado mediante medição periódica dos trabalhos realizados com base nos preços unitários contratuais, nos termos do artigo 18.º do referido Decreto-Lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e assegurados através de verbas inscritas no orçamento do Município do Porto Santo.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou em ACE, no caso de adjudicação da empreitada.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

De acordo com o disposto nos pontos 6, 15 e 19 do programa de concurso. Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, contendo a autorização da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta. Serão ainda admitidos os concorrentes não titulares de alvará de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os concorrentes não titulares de alvará de construção, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A qualificação económico-financeira dos concorrentes e a avaliação da sua capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso serão realizadas, respectivamente de acordo com o disposto nos n.ºs 19.3 e 19.4 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1 e 15.2, bem como nas alíneas de a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância SIM

A - Valia técnica da proposta - **0.60**, avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

A1 - Plano de trabalhos - 0.50;

A2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.50.

B - Preço - **0.40**.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Empreitada n.º 1/2008

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

24 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 750,00 em papel opaco ou 250,00 em suporte digital. Moeda: EUR  
Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal do Porto Santo.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

30 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 17:00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto é público mas só poderão intervir os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas

Hora: 10:00

Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal do Porto Santo, no local indicado em 1.1)

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os prazos indicados em IV.3.2) e IV.3.3) contam-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República.

O prazo referido em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

18/03/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Roberto Paulo Cardoso da Silva

**IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.****Anúncio de concurso**

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

Pais PORTUGAL

Telefone (351) 291 201020

Fax (351) 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Outro

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Reforço do Abastecimento de Água ao Campo de Cima, Campo de Baixo e Pé do Pico - Porto Santo

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada, baseada no projecto patenteado a concurso e em levantamentos topográficos complementares da responsabilidade do adjudicatário, visa o reforço do abastecimento de água ao Campo de Cima, Campo de Baixo e Pé do Pico - Porto Santo, através da realização dos seguintes trabalhos, apresentados de forma resumida:

A) Intervenção 1 - Rede de distribuição do Campo de Baixo:

- Substituição das condutas de distribuição no Campo de Baixo, zona do KD e Bairro da Câmara, incluindo execução dos respectivos ramais de ligação e ligações às redes existentes;

- Substituição e instalação de órgãos de manobra da rede de distribuição de água, instalação de dispositivos de combate a incêndio, bem como instalação de descargas de fundo;

B) Intervenção 2 - Rede de Adução do Reservatório do Cabeço do Carvalho e das Pedras Vermelhas a partir da EE da Lapeira

- Substituição de parte da conduta elevatória de adução ao reservatório do Cabeço do Carvalho, a partir da EE da Lapeira.

- Substituição da conduta de distribuição ao longo do traçado da conduta elevatória;
- Renovação da EE da Lapeira, incluindo substituição das bombas, tubagens, válvulas e quadro eléctrico;
- Execução de EE no reservatório do Cabeço do Carvalho, incluindo instalação de bombas, tubagens e válvulas e adaptação das condutas de distribuição existentes;
- C) Intervenção 3 - Alteração do sistema elevatório do Dragoal (Pé do Pico):
  - Prolongamento da conduta elevatória entre o reservatório existente e o novo reservatório;
  - Lançamento da conduta de distribuição entre o novo reservatório e a rede existente;
  - Substituição das bombas elevatórias existentes na estação elevatória do Dragoal (Bombas do sistema do Pé do Pico);
- D) Intervenção 4 - Construção do reservatório do Pé do Pico
  - Construção do novo reservatório do Pé do Pico, constituído por uma única célula circular dividida ao meio com capacidade para 200 metros cúbicos (2 x 100 metros cúbicos), incluindo câmara de manobras e arranjos exteriores.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Porto Santo

Código NUTS PT300 MADEIRA

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 13 00 8

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 24 72 70 3

**II.1.9) Divisão em lotes**

Não

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado do contrato: 650.000,00€

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

180 dias

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor da adjudicação

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado por fundos próprios da IGA e, eventualmente, pelo FEDER.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

- 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos**

Os exigidos no programa de concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos**

Os exigidos no programa de concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos**

Os exigidos no programa de concurso

**SECÇÃO IV - PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço- analisado com base no preço da proposta e nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 55 %

b) Qualidade Técnica da Proposta – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d), e) e f) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 45 %  
Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

06.06.0214

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção

24/04/2008

Custo 500,00 € (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa)

05/05/2008

Hora 17 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data

06/05/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime de série de preços.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

18/03/2008.

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Gonçalo Nuno Araújo de Ornelas Valente



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)